

Ipatinga, 20 de novembro de 2020.

De: Fundação São Francisco Xavier - Colégio São Francisco Xavier
Para: Pais e/ou responsáveis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio
Ref.: Orientações para Matrícula - Adendo Edital do Processo de Preenchimento de Vagas - alunos novatos - CSFX

Prezados pais/responsáveis:

Estamos felizes por terem escolhido nossa escola na expectativa de nela matricularem seu(sua) filho(a) em 2021. Quando vocês escolhem o Colégio São Francisco Xavier, temos a certeza de que assim o fazem porque acreditam em nossa proposta educacional.

Como sabem, o eixo central de nossa atividade é a aprendizagem, componente de um processo mais abrangente: a educação. Uma vez que seu(sua) filho(a) fará parte de nossos planos e realizações, certamente precisaremos ser cúmplices nesta nobre parceria. Queremos que aqui ele(a) continue crescendo, desenvolvendo-se num clima de amizade, liberdade e responsabilidade. Queremos, sobretudo, que seja feliz! Temos muito prazer em recebê-lo(a) no Colégio São Francisco Xavier. Seguem abaixo algumas informações.

Para efetuarem a matrícula, vamos proceder da seguinte maneira:

Para realização da matrícula, em razão do período de Pandemia, apenas o Responsável Financeiro deverá comparecer ao CSFX, **presencialmente**, seguindo os protocolos de prevenção da COVID-19:

- Aferição de temperatura na chegada;
- Higienização das mãos com álcool 70%;
- Utilização de máscara;
- Limitação do fluxo de pessoas e respeito ao distanciamento.

1. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (Alunos Novatos)

Datas: 24 e 25/11/2020
Local: Secretaria do CSFX - Avenida Itália, 1910 - Bairro Cariru
Horário: **das 8h às 18h**

2. Valores – Mensalidade Escolar 2021:

O pagamento da 1ª parcela será feito no ato da matrícula (dinheiro ou cartão).
Matricule seu filho até 30/11/2020 e ganhe desconto na **1ª parcela de 2021**:

CURSO/SÉRIE	VALOR MENSALIDADE	VALOR DA MATRÍCULA
Educação Infantil (Maternal I)	R\$1.041,89	R\$520,95
Educação Infantil (Maternal II e III)	R\$ 995,36	R\$497,68
Educação Infantil (1ª e 2ª períodos)	R\$ 926,29	R\$648,40
Ensino Fundamental I (1º Ano)	R\$ 951,79	R\$666,25
Ensino Fundamental I (2º ao 5º Anos)	R\$ 996,65	R\$697,65
Ensino Fundamental II (6º ao 9º Anos)	R\$ 1.175,07	R\$822,55
Ensino Médio (1ª e 2ª séries)	R\$ 1.268,03	R\$887,62
Ensino Médio (3ª série)	R\$ 1.472,78	R\$1.030,95

- 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado.
- Os descontos não são cumulativos e estão vinculados ao pagamento em dia das parcelas/mensalidades. Será considerado o maior desconto, em caso de aluno contemplado com outra bolsa.

Não terão garantia de vaga os alunos aprovados que não efetuarem a matrícula nos dias 24 e 25/11/2020.

As demais parcelas de 2021 (fevereiro a dezembro/2021) serão em valor integral, não tendo incidência do desconto aplicado na 1ª parcela/2021.

3. Documentos:

- cópia xerox da certidão de nascimento (legível) e da identidade;
- cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
- cópia do cartão de vacinação para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EF – apresentar original também;
- relatório de desenvolvimento para alunos da Educação Infantil, fornecido pela escola de origem (obrigatório para candidatos ao 2º período e 1º Ano EF);
- Declaração de Escolaridade - documento provisório (para candidatos a partir do 2º período da Educação Infantil);

Em dezembro/2020, deverá ser apresentada a Declaração de Transferência com o resultado final do(a) aluno(a) neste ano letivo. Essa declaração substitui, provisoriamente, o Histórico Escolar que deverá ser entregue à Secretaria até 22/01/2021.

- Declaração de Quitação de Mensalidade Escolar - 2020 (para alunos provenientes de escola particular);

- nº da IH (Identidade Hospitalar do Hospital Márcio Cunha) do aluno, caso possua;
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio);
- Anexo I - Termo de Matrícula/Adesão preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio).

4. Material informativo:

A Lista de material estará disponível no site do CSFX (www.csfx.com.br) e na Secretaria da Escola, a partir do dia 01/12/2020. O Calendário Escolar e outras informações estarão à disposição a partir de 21/12/2020, no site e na Secretaria da Escola.

5. A matrícula somente será deferida, se toda a documentação estiver regularizada até o dia 25/01/2021.

6. CSFX Integral e Escola de Esportes:

Os interessados aos serviços acima deverão preencher documento próprio na Secretaria do CSFX, a partir de 8/1/2021.

7. Início das aulas para alunos novatos: 01/02/2021 (segunda-feira).

Observações:

- O CSFX tem o direito de não abrir turmas, caso o número de alunos não seja suficiente.
- O Colégio São Francisco Xavier recebe matrícula de aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, com Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência em até duas disciplinas, conforme previsto em seu Regimento Escolar.
- O candidato com deficiência, além de todos os documentos citados acima (item 3), deverá apresentar também: laudo biopsicossocial emitido por médico especialista e equipe habilitada, com a descrição das limitações ou restrições no desempenho de suas atividades e indicando que o discente tem condições de frequentar o ensino regular sem prejuízo do seu aprendizado e dos demais discentes ao seu redor; laudo/relatório de atendimento especializado, indicando apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, emitido por profissional habilitado. Se, antes ou depois da matrícula, o Colégio perceber indícios de necessidade especial, comunicará à família para as providências adequadas.
- O Termo de Acordo para prestação de serviços educacionais – Padrão está registrado no Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, situado na Rua Montes Claros, nº 81, Sala 04, Centro, Ipatinga, Minas Gerais e, está disponível no site do estabelecimento de ensino (www.csfx.com.br).
 - Unidade I: Protocolo nº 102444, Registro nº 14910 – Av 62, Livro A209 – Folha 246/251;
 - Unidade III- Baby Care: Protocolo nº 102445, registro nº 14910 – Av 63, Livro A209 – Folha 252/257.

